



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Jequitibá

04 | 03 | 2022 - SGM - Indicação Legislativa nº 04 | 2022
Dispõe sobre a limpeza e conservação
de vias públicas na cidade de Jequitibá.

A Vossa Excelência o Senhor
DILSON RESENDE DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá
Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 168 – Centro
35767000 – Jequitibá – MG

CONSIDERANDO que a necessidade de adequada limpeza nas ruas numa reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam das ruas cheias de mato e sujeira, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que a situação apresentada, tem ocasionado a proliferação e transtornos aos moradores, bem como aos munícipes que transitam pelo local;

O VEREADOR CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA, no uso regular de sua função legislativa auxiliar, consoante lhe faculta o artigo 245 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; solicita que se digne o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá ad referendum do plenário, determinar a confecção de ofício ao Senhor Luiz Carlos Pinheiro, Prefeito Municipal indicando-lhe o quanto segue: que em momento oportuno determine a Secretaria Municipal de Obras que proceda ao serviços emergenciais de limpeza e capina das Rua Coronel Caetano Mascarenhas, Rua Dona Pulcheria e Rua Zico de Souza.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Jequitibá

Sala da Sessões, 22 de novembro de 2021

João Batista de Oliveira
Vereador